



PREFEITURA DE  
**CAMPOS VERDES**  
CIDADE EMPREENDEDORA  
2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

LEI Nº 326/19

de 09 de dezembro de 2019.

**“Dispõe sobre a criação de vagas dentro da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criadas as seguintes vagas dentro da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo – Lei Municipal nº 263, de 14 de agosto de 2017:

I – 03 (três) vagas para o cargo de Assessoramento Superior – AS I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura, Mineração, Infraestrutura e Habitação;

II – 03 (três) vagas para o cargo de Assessoramento Superior – AS I, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

III – 03 (três) vagas para o cargo de Assessoramento Superior – AS – I, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer;

IV – 03 (três) vagas para o cargo de Assessoramento Superior – AS I, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

  
**Haroldo Naves Soares**  
Prefeito Municipal

Av. Campos Verdes s/n - Centro - CEP 76.515-000 - Campos Verdes - Go.

Fones: (62) 3351-6512 / 3351-6737



PREFEITURA DE  
**CAMPOS VERDES**  
CIDADE EMPREENDEDORA  
2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 09 de Dezembro de 2019, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 326/2019 de 09 de Dezembro de 2019 que **“Dispõe sobre a criação de vagas dentro da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”**.

Campos verdes - GO, aos 09 de dezembro 2019.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento

PREFEITURA DE  
**CAMPOS VERDES**  
CIDADE EMPREENDEDORA  
2017 - 2020